

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - ESTADO DA BAHIA  
Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, Nº 02 – Terra Nova Ba - Cep.: 44270.000.  
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

## DECRETO Nº 088, 28 de março de 2017

*Aprova o Manual de Normas e Procedimentos no Município de Terra Nova e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, Estado Da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de disciplinar procedimentos internos

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Manual de Normas e Procedimentos no Município de Terra Nova.

**Art. 2º.** O Manual de Normas e Procedimentos no Município de Terra Nova será composto pelo presente Decreto, Instruções Normativas de numeração sequencial, tratando sobre assuntos específicos e afetos à Administração Pública Municipal e Instrumentos de apoio.

**Parágrafo Único.** Compete à Controladoria Geral do Município editar as Instruções Normativas dispostas no *caput* deste artigo.

**Art. 3º.** Cabe aos titulares das Secretarias dar conhecimento do Manual de Normas e Procedimentos a todos os servidores.

**Art. 4º.** O servidor que deixar de observar os dispositivos contidos no Manual de Normas e Procedimentos será responsabilizado administrativamente pelos seus atos, na forma da lei.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Terra Nova, 28 de março de 2017.

  
Marineide Pereira Soares  
Prefeita Municipal

  
Karine Moreira Gidi  
Controladora Geral do Município

Registre-se e Publique-se

Socorro Pacheco  
Secretária Municipal de Governo